



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2932, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes de Constituição, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Administração Pública, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania e Segurança Pública desta Casa Legislativa, para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, observada a seguinte composição:

### I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

#### a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 6 – Vereador Edivar Andrade (PMDB)

#### b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 4 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – -

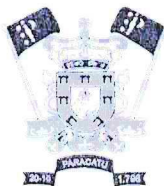
### II – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

#### a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 6 – Vereador João Archanjo (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG), 19 de fev 19  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 19/02/19  
Conforme o art. 105 da LOMB redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Batista (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência)
- 3 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência)
- 4 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB)
- 6 – -

### III – Comissão de Administração Pública:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Sílvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 4 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador João Archanjo (PSD)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – -

### VI – Comissão de Saúde:

a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 4 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB)

b) membros suplentes:

- 1 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Batista (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB)

### V – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PRTB)

### b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Silvio Magalhães (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Batista (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Gilsão do Paracatuzinho (Bancada do PRTB)

## VI – Comissão de Segurança Pública:

### a) membros efetivos:

- 1 – Vereador Pedro Adjuto (Bloco da Independência);
- 2 – Vereadora Nilda da Associação (Bloco da Independência);
- 3 – Vereador Marcone do Paracatuzinho (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Jueli do Ônibus (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- 6 – Vereador Edivar Andrade (PMDB)

### b) membros suplentes:

- 1 – Vereador Batista (Bloco da Independência);
- 2 – Vereador Gilsomar do Projeto (Bloco da Independência);
- 3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Independência);
- 4 – Vereador Hernesto da Silva (Bloco da Independência);
- 5 – Vereador Paraíba (Bancada do PSDB)
- 6 – -

**Art. 2º.** Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente